



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.824, DE 13 DE MAIO DE 2.019.

Dispõe sobre denominação de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município.

(Projeto de Lei nº 192/2019 – autoria do Nobre Vereador Valdeci Fernandes)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

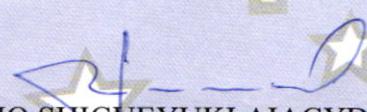
Art. 1º Fica denominada de Praça Luzia dos Santos Santana das Neves a atual Praça da Saúde, localizada no Loteamento Jardim Celeste, Bairro Capoavinha, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

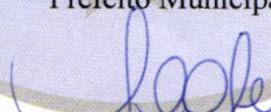
I – tem uma dimensão de 1.904,24 metros quadrados, com as coordenadas UTM E: 339990.48 N: 7421384.91, confrontando com as Ruas Dr. Amadeu Mendes da Silva Neto e Fernando Spada, com perímetro de 178,88 metros.

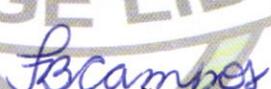
Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, bem como a certidão de óbito, o currículo da homenageada e o termo de concordância dos moradores do local, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Municipal nº 3.295, de 7 de outubro de 2013.

Palácio Tibiriçá, 13 de maio de 2019.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa